Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:
☑ Aprovado ☐ Rejeitado
Por: Unan. Presentes
Em: 18/08/25
Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:
OF.CMU. 214/25
Em: 19/08/25

MOÇÃO N.º 027/2025

Moção de Aplausos ao CONPLEU (Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos de Ubá).

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, que fique registrado nos anais desta Casa de Leis a inserção, na Ata, de uma Moção de Aplausos ao CONPLEU (Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos de Ubá).

O CONPLEU, anteriormente conhecido como OPLEU, foi criado em 1999 com o objetivo de promover a integração e o alinhamento dos grupos protestantes da cidade, buscando ser a voz da igreja junto aos órgãos da administração pública, bem como gerar resultados sociais e espirituais à população por meio dessa união. Além do trabalho social, o CONPLEU auxilia na formalização e estruturação das igrejas evangélicas da cidade, bem como na preparação e capacitação de seus pastores, oferecendo-lhes suporte teológico, educacional e administrativo.

Atualmente, a nova diretora é composta pelos seguintes membros:

Conselho Diretor

Presidente: Edmar Geraldo Ferreira

1º Vice-Presidente: Sérgio Francisco Mariano

2º Vice-Presidente: Luiz Claudio Dias

Secretário: Josué da Silva Lima

2º Secretário: Wesley da Silva Souza

Tesoureiro: Vanildo Aparecido da Costa

2º Tesoureiro: Bruno Izaque Almada Pinheiro

Conselho Fiscal

Vogal 1: José Cesário Anastacio Junior

Vogal 2: Fernando Ferreira Silvestre

Vogal 3: Edmilson Albino Messias

Suplente 1: Helenice Silva de Souza Badaró

Suplente 2: Clóvis Vitor Soares

Suplente 3: Elias Izidoro de Paulo

Esta Casa Legislativa, portanto, parabeniza os novos membros do CONPLEU, requerendo que cópia os seja endereçada para ciência, com efusivos cumprimentos.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 dias de agosto de 2025.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS